

## REGULAMENTO

A **IV Feira do Cabrito Biológico da Serra do Gerês**, a decorrer nos dias 5, 6 e 7 de maio.2017, é organizada pelo Município de Terras de Bouro. Querendo promover a gastronomia do Minho, através da degustação de um prato típico e tão tradicional como é o cabrito biológico de Terras de Bouro, vão ser disponibilizados stands equipados, aos restaurantes aderentes do concelho Terras de Bouro.

### OBJETO

Este certame tem como principais objetivos:

- Preservar, promover e comercializar os produtos biológicos, agrícolas, agroalimentares, artesanais e turísticos do concelho de Terras de Bouro, nomeadamente o Cabrito Biológico da Serra do Gerês;
- Incentivar a preservação da cultura tradicional: músicas e tradições.
- Dinamizar o tecido socioeconómico da região.

### INSCRIÇÃO

Os expositores devem formular a sua inscrição a partir do envio do Boletim de inscrição (Anexo I) dirigido ao Município de Terras de Bouro, Praça do Município, 4840-100 Terras de Bouro, por email [filiparoupar@cm-terrasdebouro.pt](mailto:filiparoupar@cm-terrasdebouro.pt) ou fax 253351894. A data limite de inscrição será 1 de março.

### STANDS

A organização fornecerá stands montados numa tenda com as seguintes características:

**IVFEIRA DO CABRITO BIOLÓGICO DA SERRA DO GERÊS**  
5, 6, 7 maio – Vila de Terras de Bouro

Regulamento

---

Os stands estão equipados com água corrente, saneamento, luz, lava loiça, balcão e ainda mesas “tipo tasca” com bancos.

O expositor deverá indicar o nome do frontão na Ficha de Inscrição.

### **SEGURANÇA DO LOCAL**

O certame decorrerá no centro da vila de Terras de Bouro e terá vigilância a partir do dia 5. A organização não se responsabiliza por desvios ou deteriorações dos materiais expostos ou arrecadados.

### **HORÁRIO**

O certame terá o seguinte horário de funcionamento:

Dia 05 de maio – montagem dos stands por parte dos expositores (a partir das 10h00) e abertura do certame às 16h00;

Dia 06 de maio – abertura às 10h00 e decorre até às 24h00;

Dia 07 de maio – abertura às 10h00 às 19h00.

### **FUNÇÕES/OBRIGAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO**

- Decide sobre a admissão dos expositores, atribuição do stand, o número e a localização.
- Procede à fiscalização e inspeção sanitária dos espaços e produtos expostos.
- Garante o serviço de apoio ao expositor, a partir do secretariado.
- Assegura a vigilância noturna do recinto.
- Disponibiliza apoio técnico (funcionamento do certame e manutenção do recinto).

IVFEIRA DO CABRITO BIOLÓGICO DA SERRA DO GERÊS  
5, 6, 7 maio – Vila de Terras de Bouro

Regulamento

---

#### **FUNÇÕES/OBRIGAÇÕES DO EXPOSITOR**

- Os restaurantes para a confeção dos pratos gastronómicos, terão que adquirir o cabrito biológico da Serra do Gerês, junto dos produtores concelhios, devidamente certificados (tendo que ter afixado no stand o respetivo certificado);
- Toda a logística referente á aquisição dos cabritos (compra, transporte para o matadouro, licenças...), será da responsabilidade dos restaurantes e/ou produtores;
- A decoração e limpeza do stand ficam a cargo do expositor.
- O expositor fica responsável pelos danos que ocorram no interior do stand (marcação de tinta, perfuração ou outras modificações da estrutura), no horário de funcionamento ao público.
- Cada expositor fica responsável pelo alojamento e alimentação.
- A inscrição/admissão de participação obriga-o à aceitação e cumprimento do regulamento.

#### **ANIMAÇÃO**

A organização promoverá atividades de animação com música popular, inclusive o XV Encontro de Tocadores de Concertinas e conferência.

TERRAS DE BOURO, 07 de fevereiro de 2017  
*O Presidente da Câmara Municipal de Terras de Bouro*



*(Joaquim Cracel Viana, Dr.)*



IVFEIRA DO CABRITO BIOLÓGICO DA SERRA DO GERÊS  
5, 6, 7 maio – Vila de Terras de Bouro

Regulamento

---

ANEXO I

IV Feira do Cabrito Biológico da Serra do Gerês – 05, 06 e 07 de maio | 2017

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome/Entidade:

---

MORADA:

---

Código-Postal: - Localidade: \_\_\_\_\_

Telefone:  Telemóvel:

E-mail/blog:

---

Nº contribuinte:  Setor de Atividade: \_\_\_\_\_

(Se representa uma empresa/entidade, está certificado pelo PPART ou AARN, por favor, anexe Declaração/Certificado)

Nome no Frontão:

---

DATA \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura \_\_\_\_\_

**A preencher pela Organização**

Município de Terras de Bouro  
Contribuinte n.º 506 907 619  
Tel.: 253 350 010 Fax: 253 351 894  
Web site: <http://www.cm-terrasdebouro.pt>  
Email: cultura@cm-terrasdebouro.pt

Data de entrada \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
Responsável: \_\_\_\_\_  
N.º do stand a atribuir